



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
Solicitação de manutenção da bomba de alta pressão para limpeza dos veículos da frota municipal (Bomba alta pressão JACTO 500).					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)					
Requisição SCPI: 01885/24					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	001.044.976	2	PEÇA	ROLAMENTO DE ESFERA 6206	105
2	001.062.101	5	UNIDADE	RETENTOR – 030X042X1 – JACTO	105
3	001.062.102	1	UNIDADE	GAXETA 0,30X0,39 – JACTO	105
4	001.062.103	9	UNIDADE	VÁLVULA PARA BOMBA- 018 JACTO	105
5	001.062.104	1	UNIDADE	JUNTA VEDAÇÃO – 104X160X1.59 – JACTO	105
6	001.062.105	2	UNIDADE	JUNTA VEDAÇÃO – 0 103XE=0,40 - JACTO	105
7	001.062.106	1	UNIDADE	BUJÃO 3/4" BSP + ANEL – JACTO	105
8	001.062.107	1	UNIDADE	MANGUEIRA FLEXÍVEL PVC 3/8"X90 - JACTO	105
9	001.062.108	1	UNIDADE	VOLANTE JACTO	105
10	001.062.109	1	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ COMPRESSOR AW 150	105
11	027.001.081	1	UNIDADE	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	114
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (x) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL					
IV. JUSTIFICATIVA					
A presente solicitação tem por objetivo a manutenção Da bomba de alta pressão para utilização da limpeza dos veículos da frota municipal, se faz necessária devido aos seguintes pontos: Desempenho Eficiente: Uma bomba de alta pressão bem mantida garante um desempenho consistente e eficiente na limpeza dos veículos, garantindo que a sujeira e os detritos sejam removidos de forma adequada.					



Durabilidade dos Equipamentos: A manutenção regular ajuda a prolongar a vida útil da bomba e de outros componentes da lavadora, reduzindo a necessidade de substituição prematura e os custos associados.

Redução de Custos: A manutenção preventiva pode ajudar a evitar falhas repentinas e reparos caros. É mais econômico manter a bomba em boas condições do que substituí-la ou repará-la depois de uma falha catastrófica.

Segurança: Uma bomba de alta pressão mal mantida pode representar riscos de segurança, como vazamento de água sob alta pressão ou até mesmo falhas que podem resultar em lesões para os operadores ou danos aos veículos.

Eficiência Energética: Uma bomba de alta pressão bem mantida é mais eficiente energeticamente, consumindo menos energia para produzir a mesma pressão, o que pode resultar em economias adicionais de custos operacionais.

Confiabilidade Operacional: Uma manutenção adequada aumenta a confiabilidade operacional da lavadora de veículos, garantindo que ela esteja pronta para uso sempre que necessário, minimizando assim qualquer interrupção nas operações de limpeza da frota municipal.

Em resumo, a manutenção regular da bomba de alta pressão é essencial para garantir um desempenho consistente, prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir custos operacionais e garantir a segurança dos operadores e veículos da frota municipal.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Manutenção da bomba de alta pressão utilizada para limpeza dos veículos da frota municipal de acordo com a descrição da solicitação.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Executar o serviço em conformidade com as especificações citadas nesse processo.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deve ser prestado pela empresa ganhadora. Todas as despesas relacionadas à coleta, entrega, mão de obra e outras peças utilizadas (terão de serem novas e jamais semi-novas ou usadas) serão por conta da contratada, conforme as especificações do objeto. O recebimento será provisório ao prazo de 3 (três) dias úteis para conferência do item por um funcionário da limpeza e lubrificação de veículos). Caso exista frete, o custo do mesmo deverá ser embutido no valor apresentado na proposta, e a entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida José Bonifácio, nº 625 Centro, CEP 19840-009, durante o horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado). Se for necessário contato telefônico para coleta ou entrega do item solicitado, enviar contato para a secretaria de obras e serviços por e-mail ou telefone (18) 3371-1194. E por fim, é crucial prestar garantia de no mínimo 90 dias aos serviços prestados conforme Código do Consumidor, arts. 24,26 e 50 (Todo produto, por lei, tem garantia, independente de ser oferecida ou não pelo fornecedor. É a chamada "garantia legal": 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis. A garantia oferecida pelo fornecedor é complementar à legal: é a "garantia contratual", oferecida mediante documento escrito.



VIII. MODELO DE GESTÃO
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
O pagamento será efetuado, após a prestação de serviço dessa solicitação, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente entregue e lançada junto à Secretaria Municipal solicitante, conferida e assinada pela unidade a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
Imediato, para preservar a frota municipal, prevenir danos maiores, manter a confiança do público. Cumprir regulamentos e demonstrar responsabilidade social e ética por parte das autoridades responsáveis.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, porém as peças e serviço deverão ser de qualidade, durabilidade, com garantia e nova.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
Não se aplica.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Sim, conforme Solicitação 01885/24
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não, há ata.